



LEI Nº. 511 de 17 de maio de 1965.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 27.192, PARA PAGAMENTO AO SR. JACOB CLAUDINO SCHERER.

ALCIDES ZANATTA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina;

FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito especial de Cr\$ 27.192 (vinte e sete mil e cento e noventa e dois cruzeiros) cobertos por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício e para fazer face a despesas com hospedagem de funcionários do Município, nos exercícios de 1961 e 1962.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, deverão ocorrer a seguinte verba:

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIA.

Departº. Munic. de Estradas de Rodagem

Categoria Econômica Despesas correntes

Verba: Despesas de custeio

Consignação: Pessoal

Sub-consignação: Pessoal Civil

Diárias a funcionários em serv. departamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 17 de maio de 1965.

ALCIDES ZANATTA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada nesta data.

Em 17 de maio de 1965.

Secretário Designado